



PROCESSO Nº	:	81.312-5/2021
ASSUNTO	:	NORMATIZAÇÕES
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR	:	CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

Trata-se de proposta de Resolução Normativa com a finalidade de instituir o Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (GMTCE) e dispor sobre sua organização e funcionamento.

A referida proposta foi submetida à apreciação dos membros da Comissão Permanente de Normas e Jurisprudência (CPNJur), que, por meio do Pronunciamento Conclusivo nº 33/2022, manifestou-se favorável à aprovação, nos termos da minuta final.

Anuo com o substitutivo chancelado pela CPNJur (Documento Digital nº 140755/2022).

Posto isso, encaminhe-se à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para, diante da sua relevância institucional e com fulcro no art. 48 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno – RI-TCE/MT), submeter a matéria à discussão e votação perante o órgão.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2022.

*(assinatura digital)*¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

